



EDITAL Nº 046/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2017** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE nº 15 de 15/6/2016) e a Regulamentação do ingresso de discentes graduados no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia nos Cursos de Segundo Ciclo do *Campus* de Varginha (Resolução CEPE nº 23 de 18/7/2017).

1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Turno
Administração Pública	50	Noturno
Ciências Atuariais	50	Noturno
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	50	Noturno

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **16 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017**.

2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.1.2 Preencher a inscrição;

2.1.3 Imprimir comprovante de inscrição.

2.2 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2.3 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso de origem, os cursos de 2º ciclo para os quais pretende concorrer e a ordem de prioridade da inscrição para cada um deles, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

2.4 Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

2.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.6 A lista dos inscritos será divulgada em **25 de agosto de 2017** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

3 DOS REQUISITOS

Somente poderão concorrer as vagas os candidatos que:

3.1 Tenham integralizado os créditos previstos no Projeto Pedagógico do referido curso.

3.2 Tenham cursado e sido aprovado nas unidades curriculares denominadas Diretivas Obrigatórias (DOB), da área para a qual deseja ingressar.

Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOB) para ingresso nos Cursos de 2º Ciclo	
Administração Pública	Direito Constitucional Aplicado à Administração Pública Psicologia do Trabalho e das Organizações Administração Pública Contemporânea Classes e Movimentos Sociais Desenvolvimento Local e Sustentabilidade Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Demografia Cálculo de Probabilidade Matemática Atuarial I Fundamentos da Programação Matemática III
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	Contabilidade Social Microeconomia II Macroeconomia II História do Pensamento Econômico Matemática III

3.3 Tenham realizado o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX), previsto no Projeto Pedagógico.

3.4 Excepcionalmente no 2º (segundo) semestre letivo de 2017 e 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos de 2018, em virtude da alteração da dinâmica curricular do BICE, será permitido o ingresso nos cursos de segundo ciclo para os discentes que possam ainda não ter cursado as seguintes DOB:

- a) do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, Matemática III, desde que seja matriculado nessa DOB ao ingressar nesse curso;
- b) do Curso de Ciências Atuariais, Matemática III e Fundamentos da Programação;
- c) do Curso de Administração Pública, Administração Pública Contemporânea; Desenvolvimento Local e Sustentabilidade; Classes e Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

3.5 Para a conclusão dos cursos de segundo ciclo será mantida a exigência de cumprimento das DOB previstas nos respectivos projetos pedagógicos.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será dada pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) obtido na totalidade das unidades curriculares cursadas durante o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

4.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
I- O candidato com o menor número de disciplinas com reprovação;
II- O candidato de maior idade.

5 DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **31 de agosto de 2017**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

6 DO RECURSO

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do *Campus* de Varginha, nos dias **01 ou 04 de setembro de 2017**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na 3ª fase de renovação, por meio do Sistema Acadêmico, nos dias **05 ou 06 de setembro de 2017**, conforme período estabelecido no calendário acadêmico.

7.2 O candidato classificado neste edital, que não colar grau no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia na data estabelecida pelo DRGCA, terá sua matrícula cancelada.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação, entrega ou postagem da documentação prevista fora do prazo e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 15 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação